



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Setor de Transportes do Campus de Varginha  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395  
Telefone: (35) 9.8834-3732...(35)9.9153-2784

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

Setor de Transportes do Campus de Poços de Caldas (STR-PC);  
Setor de Transportes do Campus de Varginha (ST-VG)

**Responsável pela demanda:**

*Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos - Chefe do setor de transporte em exercício em Varginha*  
*Prof. Dr. Paulo Roberto Rodrigues de Souza - Diretor do Campus de Varginha*  
*Guilherme Junio Neri Dal'ava - Chefe do setor de transporte em exercício em Poços de Caldas*  
*Prof. Dr. Gunther Brucha - Diretor do Campus de Poços de Caldas*

**E-mail:**

[rubia.vasconcelos@unifal-mg.edu.br](mailto:rubia.vasconcelos@unifal-mg.edu.br) ; [transportes.varginha@unifal-mg.edu.br](mailto:transportes.varginha@unifal-mg.edu.br)

[guilherme.dalava@unifal-mg.edu.br](mailto:guilherme.dalava@unifal-mg.edu.br); [transportes.pocos@unifal-mg.edu.br](mailto:transportes.pocos@unifal-mg.edu.br)

**Telefone:** (35) 99174-8348; (35) 3697-4623; (35) 3697-4605

*Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Chefe do setor de transporte - Varginha em exercício; Diretor do Campus de Varginha; Chefe do setor de transporte - Poços de Caldas; Diretor do campus de Poços de Caldas e pela necessidade do objeto do presente processo.*

**2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**OBJETO (marcar uma das opções)**

- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de material permanente / equipamento
- Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- Contratação de serviços
- Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Decorrente das incorporações dos veículos recebidos em doação pela Receita Federal, tombos nº 158509 e 158494 são necessárias providências quanto a troca de placas e a transferência e dos veículos da Receita Federal para a Universidade Federal de Alfenas, junto ao DETRAN, com a intermediação de despachante.

#### JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

Não se aplica

### 4. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Contratação do serviço de despachante para:

- 1 - Transferência de propriedade veicular de duas pick-up Mitsubishi L200 Triton que foram doadas pela Receita Federal para a Unifal;
- 2 - Consequente ao item 1, troca de placa devido a mudança de município e da necessidade de atualização do modelo, sendo obrigatório o modelo Mercosul.

O valor total do serviço incluindo todas as taxas será de R\$ 902,86 (2 veículos - 451,43 cada).

Sig: **146678** (Contratação de serviço de despachante para transferência de propriedade veicular recebida em doação (Receita Federal para UNIFAL-MG) com troca de placa de identificação veicular, incluindo as placas e todas as taxas do Detran-MG.).

**5. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO**

( ) Pela POLÍCIA FEDERAL

( ) Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

( x ) Não se Aplica

**6. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS**

*Prazo da contratação: O serviço deverá ser realizado em 10 (dez) dias úteis*

**7. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$ 902,86**.

**8. ALINHAMENTO AO PAC**

O serviço foi ou será inserido no PAC do ano corrente.

**9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO**

A possibilidade de utilização dos veículos recebidos em doação pela Receita Federal, tombos nº 158509 e 158494, visto que, os mesmos permanecem parados nos estacionamentos dos campi de Varginha e de Poços de Caldas.

**10. ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Varginha, na data da assinatura.

Guilherme Junio Neri Dal'ava

Setor de Transportes do Campus de Poços de Caldas (STR-PC)

Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos

Setor de Transportes do Campus de Varginha (ST-VG)

UNIFAL-MG

**1. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Não se aplica

**2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO:**

Os despachantes são credenciados e atuam junto ao Detran em Alfenas



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Junio Neri Dal Ava, Técnico Administrativo em Educação**, em 29/01/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos, Técnico Administrativo em Educação**, em 30/01/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1178434** e o código CRC **4BBB1FDF**.